



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.458/84

Em 26 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias ,  
relativas ao período de 11 de Fevereiro de 1.983 à 10 de Feve  
reiro de 1.984 à seguinte funcionária, no período abaixo:

CLARICE ANTONIETA MENDONÇA DO CARMO

De 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.984

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração em 26 de Dezembro de 1.984.

  
JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração